



## Prefeitura Municipal de Estância Velha

Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Estância Velha

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho (SEDEST)

Objeto da contratação: Aquisição de 1 (um) veículo automotor novo, com 5 lugares para transporte urbano.

#### 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando as ações desenvolvidas no âmbito da gestão municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Portaria nº 1.043/2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, família e Combate à Fome, apresenta-se a presente justificativa técnica para a aquisição de um veículo automotor tipo sedã.

A aquisição do referido veículo tem como objetivo fortalecer as ações de gestão, acompanhamento e monitoramento das famílias inscritas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, proporcionando melhores condições para a realização de visitas domiciliares, ações de busca ativa, atualização cadastral, acompanhamento das condicionalidades e deslocamento das equipes técnicas às áreas urbanas, rurais e de difícil acesso do município.

A escolha do modelo sedã se justifica por oferecer conforto, segurança, economia de combustível, baixo custo de manutenção e capacidade adequada para o transporte de técnicos e materiais utilizados nas atividades de campo (oficinas e grupos com famílias), otimizando a execução das ações e garantindo maior durabilidade do investimento.

Diante do exposto, a aquisição do veículo tipo sedã é fundamental para aprimorar a capacidade técnica e operacional da equipe responsável pela gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo o pleno cumprimento das metas pactuadas, o fortalecimento da rede socioassistencial e o uso responsável dos recursos públicos federais.

## **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:**

A presente aquisição não foi contemplada no Plano Anual de Compras de 2025, uma vez que, à época de sua elaboração, não havia segurança quanto à disponibilidade orçamentária e financeira necessária para o acúmulo de recursos suficientes à aquisição de um veículo automotor.

Ressalta-se que o Município de Estância Velha possui atualmente saldo elevado na conta vinculada ao IGD-PBF, sendo que novos repasses federais estão temporariamente bloqueados até a devida utilização dos recursos disponíveis. Assim, a aplicação deste montante na aquisição do veículo mostra-se pertinente, necessária e coerente com os objetivos do Programa, além de contribuir para a execução eficiente das atividades, a transparência na aplicação dos recursos e a regularidade dos futuros repasses federais.

## **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

- Automóvel zero km, na cor branca, categoria sedan ou SUV, fabricação nacional, ano/modelo mínimo 2025/2025;
- Motor flex, potência mínima de 115 CV,
- Direção hidráulica ou elétrica,
- Freios ABS, airbag motorista e passageiro,
- Ar-condicionado,
- Sistema multimídia com bluetooth e entrada USB,
- Porta-malas com capacidade mínima de 500 litros.
- Garantia mínima: 12 meses ou 100.000 km (o que ocorrer primeiro).

## **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:**

A contratação prevê a aquisição de 1 (um) veículo automotor, de acordo com o item 3.

## **5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:**

Identificamos três possibilidades para este tipo de objeto: Contratação por meio de empresa terceirizada que forneça serviços de transporte com a disponibilização de motorista e veículo, aluguel de veículo e aquisição de veículo. Dentre as alternativas, a que demonstra ser mais eficaz e econômica, pois permite ao município adquirir patrimônio e administrá-lo da melhor forma possível para atender às necessidades de

transporte da secretaria é a aquisição do veículo, pois as outras duas alternativas são mais onerosas.

## **6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se o valor de R\$ 110.800,00; pois foi o valor de veículo adquirido em licitação do próprio município em maio de 2025.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a aquisição de um veículo novo, de acordo com especificações descritas no item 3.

## **8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação será realizada de forma não parcelada, pois trata-se da entrega de um único veículo.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Ampliar e aprimorar a capacidade técnica/operacional da equipe responsável pela gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, garantindo o pleno cumprimento das metas pactuadas.

## **10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:**

Para a contratação, será necessária elaboração de Termo de Referência, análise jurídica e elaboração e publicação do Edital.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:**

Posteriormente, será necessária a contratação de seguro automotivo, para a mitigação de riscos e proteção do patrimônio público, e a contratação de serviço de identificação visual do veículo.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

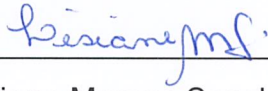
Não se aplica.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:**

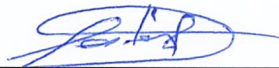
Baseado no descrito nos itens deste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para esta aquisição, entendemos que a compra de um

veículo automotor de passeio novo é viável e também a melhor solução para esta Secretaria.

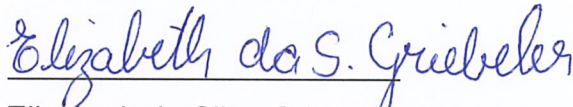
Estância Velha, 17 de novembro de 2025.



Lisiane Moraes Sanches  
Relator do TR - Agente Administrativo



Daiane Leite Pastoriza  
Relator do TR – Assistente Social



Elizabeth da Silva Griebeler  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**PREFEITO**